

</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



REGULAMENTO IDEATHON CREA-SP 2024

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO (CREA-SP), inscrito no CNPJ nº 60.985.017/0001-77 com sede localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros - CEP: 01452-920, torna pública a abertura das inscrições para a 1ª Edição do Ideathon do Crea-SP com o seguinte desafio: **Como podemos aumentar a interação e o engajamento dos profissionais, trazendo mais conexão com o Crea-SP?**

O Ideathon é uma maratona de ideias, onde mentes brilhantes se juntam para solucionar desafios e gerar soluções inovadoras! É um evento imersivo e colaborativo que reúne profissionais de diversas áreas, com o objetivo de estimular a criatividade, o trabalho em equipe e a geração de ideias disruptivas.

Preparem-se para desafiar os limites da criatividade neste Ideathon!

Este regulamento deverá ser observado para o perfeito entendimento e direcionamento de todo o fluxo da realização do evento, sem prejuízo de novas informações a serem comunicadas nos canais oficiais de divulgação do CREA-SP. Portanto, os candidatos, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que leram, aceitaram e compreenderam todos os termos deste regulamento, bem como de seus formulários e eventuais anexos.

Não perca a chance de fazer história. Inscreva-se no Ideathon do CREA-SP e deixe sua marca no futuro!

1. Disposições gerais

1.1. Organização

1.1.1. A presente 1ª Edição do Ideathon do Sistema Crea-SP é promovida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia de São Paulo, doravante



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



denominada simplesmente “CREA-SP” e operado pela Voa Consultoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.196.852/0001-37, doravante denominada simplesmente “Voa Inovação”.

1.2. O CREA-SP e a Voa Inovação, através de seus representantes, comporão a Comissão Organizadora do evento (“Comissão Organizadora”) que será responsável por viabilizar a realização do evento, selecionar os participantes, indicar e recrutar os avaliadores, definir e informar sobre alterações necessárias, garantir o respeito de todos e a aplicação do Código de Conduta, bem como tomar as demais medidas necessárias para a realização do evento de forma que o mesmo atinja plenamente seu objetivo.

1.2. Contextualização:

O CREA-SP tem passado por um contexto de transformação em seus serviços, processos internos, cultura e gestão, buscando se tornar referência em inovação e eficiência em serviços digitais, com soluções que atendam de forma eficaz os profissionais das Engenharias, Agronomia, Geociências e Tecnólogos. Nesse sentido, nos últimos anos, vem implementando um processo contínuo de aprimoramento, com entregas significativas, como a digitalização de processos, desenvolvimento de tecnologias para fiscalização, novos canais de atendimento, melhorias nos processos e documentação para os profissionais, além da ampliação de serviços que garantem mais eficiência e agilidade para profissionais, empresas e sociedade.

Entretanto, o CREA-SP entende que é preciso ir além, não apenas modernizando a gestão, mas também oferecendo novos serviços que tragam mais valor para os profissionais registrados. O objetivo é promover uma maior conexão, integrando a comunidade e fortalecendo o papel do CREA como ponto central no desenvolvimento da profissão. Esse desafio envolve melhorar os serviços e produtos existentes, estabelecer um relacionamento mais próximo com os profissionais oferecendo novos produtos e serviços e atuar ativamente para integrar e engajar a comunidade, criando um novo



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



ambiente em que os registrados vejam o CREA como parceiro no crescimento e na valorização de suas carreiras.

Por isso, o desafio agora é “Como podemos aumentar a interação e o engajamento dos profissionais, trazendo mais conexão com o Crea-SP?”

Saiba mais em: [Crea-SP](#) | [CreaLab](#)

1.3. O Ideathon CREA-SP é um desafio destinado a profissionais e estudantes das engenharias, agronomia, geociências, tecnólogos, designer de interiores e comunidade em geral que queiram contribuir com o desafio e conhecer mais o maior Conselho de Fiscalização de Exercício Profissional da América Latina - Crea-SP.

1.4. Os interessados em participar da maratona devem realizar a sua inscrição na plataforma do Sympla, conforme orientado no item 5. do presente regulamento.

1.5. O Ideathon contempla uma competição com o objetivo de premiar os melhores projetos desenvolvidos durante o período do evento, para mais detalhes sobre as premiações visualizar o item 4. que atendam as expectativas do CREA-SP, nos termos regulados por este documento.

1.6. Caso necessário, os participantes terão acesso a materiais que exemplificam e dão suporte a como os procedimentos são realizados atualmente.

2. Código de conduta anti-assédio

2.1 Código de Conduta:

2.1.1. Contamos com o apoio e colaboração de todos os participantes, patrocinadores, fornecedores, parceiros, voluntários, mentores e funcionários que nos ajudem a tornar o Ideathon CREA-SP um lugar que acolha e respeite todos os participantes, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual,



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



deficiência, aparência física, origem nacional, etnia ou religião. Assim reforçamos que não iremos tolerar nenhuma forma de assédio em nossos eventos.

2.1.2. Exemplos de assédio incluem comentários ofensivos, ameaças, xingamentos verbais, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição, exposição de fotografias ou gravações sem autorização, interrupção prolongada de comunicações, contato físico ou abordagem sexual indesejada.

2.1.3. Solicitamos que todos os participantes, palestrantes, fornecedores, mentores e voluntários sigam esse Código de Conduta durante o Ideathon, assim como em futuras edições.

2.1.4. Agradecemos aos participantes por sua ajuda em manter a maratona acolhedora, respeitosa e amigável com todos os participantes.

2.2. Anti-Assédio:

2.2.1. Esse Ideathon é dedicado a fornecer uma experiência livre de assédio para todos.

2.2.2. Linguagem e imagens excessivamente sexuais não são apropriadas em nenhum momento do Ideathon, incluindo palestras, workshops, comemorações, mídias sociais e outras mídias online.

2.2.3. Soluções e projetos criados no Ideathon do CREA-SP estão igualmente sujeitos a este código de conduta anti-assédio.

2.2.4. Funcionários, patrocinadores, mentores, fornecedores, parceiros e voluntários também estão sujeitos à política anti-assédio.

2.2.5. Os participantes sinalizados pelo descumprimento desta política devem corrigir sua postura imediatamente ou serão retirados do evento. Se você está sendo assediado ou está testemunhando outra pessoa ser assediada ou tem outras



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



preocupações sobre este problema, entre em contato com um membro da equipe de organização imediatamente.

2.2.6. Os participantes do Ideathon CREA-SP que violarem essas regras podem ser sancionados ou expulsos da maratona, a critério dos organizadores do ideathon. Se um participante se envolver em comportamento de assédio, os organizadores do Ideathon podem tomar as medidas que considerarem apropriadas, incluindo avisar o infrator ou expulsar da maratona.

3. Datas e locais

3.1. As inscrições se encerrarão no dia 01 de dezembro de 2024 (23:59, horário de Brasília). As inscrições são exclusivamente pela plataforma do Sympla nesse link: https://www.sympla.com.br/ideathon-crea-sp_2719976

3.1.1. Caso as vagas disponibilizadas para inscrição sejam preenchidas antes da data limite para o fim das inscrições, será aberta uma lista de espera para inscrição de novos participantes.

3.1.1.1. Os participantes inscritos na Lista de Espera serão notificados para confirmação de sua participação no Ideathon do Crea-SP.

3.2. As datas e horários previstos para a execução do Ideathon são:

Data	Horário	Atividade
28/11/2024 (quinta-feira)	19h30 às 20h30	[On-line] Live Esquenta para o Ideathon: Desafio + Tira-dúvidas
01/12/2024 (domingo)	23h59	[On-line] Horário limite para realizar a inscrição
04/12/2024 (quarta-feira)	19h às 20h30	[On-line] Pré-formação das equipes.
06/12/2024	08h às 22h	[Presencial] Abertura + Mentorias +



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



(sexta-feira)		Workshops + Desenvolvimento das soluções
07/12/2024 (sábado)	08h30 às 16:30h	[Presencial] Mentorias + Desenvolvimento das soluções + Pré-Pitch + Pitch + Resultado final

3.2.1. O Ideathon ocorrerá nos formatos ONLINE E PRESENCIAL, conforme descrito acima, sendo os eventos que antecedem o Ideathon realizados no formato online e a programação oficial do Ideathon no formato presencial. O primeiro dia do Ideathon acontecerá no Coworking do Crea-SP localizado na Rua Nestor Pestana, 87 e o segundo dia de Ideathon realizado no Coworking do Crea-SP na Av. Angélica, 2364, ambos em São Paulo/SP.

3.2.2. Para os participantes que desejarem, poderão continuar no local do ideathon mesmo após os horários das programações, do primeiro para o segundo dia, previstas no item 3.2., podendo passar a noite no local (de sexta para sábado). Além de poderem participar da programação do XV Crea Jovem, no dia 07/12 após às 14h.

3.3. Caberá ao participante ter consigo o próprio laptop/notebook para utilização durante todo o Ideathon, para efetiva participação e realização do desenvolvimento dos projetos a serem avaliados para premiação.

3.4. O anúncio dos ganhadores do Ideathon ocorrerá ao final da maratona no dia 07 de dezembro de 2024.

4. Premiações

4.1. As equipes que apresentarem as 3 (três) melhores soluções serão premiadas, compondo o pódio de 1º, 2º e 3º lugares. A premiação será distribuída da seguinte forma:



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



- 1º lugar: Troféus + R\$ 5.000,00;
- 2º lugar: Troféus + R\$ 3.000,00;
- 3º lugar: Troféus + R\$ 2.000,00.

4.1.1. Observação: A premiação é para o grupo, e não por integrante.

4.1.2. Os prêmios serão entregues em até 30 dias úteis após a data da divulgação do resultado, sem qualquer ônus aos contemplados;

4.3. Todos os participantes das equipes que apresentarem o pitch no final do Ideathon e que tenham feito check-in na abertura do evento receberão o certificado de participação com 30h do Ideathon do Crea-SP.

5. Inscrições

5.1. As inscrições deverão ser realizadas dentro do período de 19 de novembro ao dia 01 de dezembro às 23:59h (horário de Brasília).

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma Sympla, no hotsite do evento, disponível no link do evento a seguir: https://www.sympla.com.br/ideathon-crea-sp__2719976

5.2.1. As inscrições para o Ideathon do CREA-SP são gratuitas.

5.3. Poderão se inscrever e constituir equipes Profissionais e estudantes das áreas tecnológicas (engenharias, agronomia, geociências, designers de interiores e tecnólogos) e comunidade em geral interessada em contribuir com soluções para o desafio.

5.4. Os participantes deverão se inscrever em uma das seguintes categorias:

- Profissionais das áreas tecnológicas: Profissionais formados nas áreas de engenharia, agronomia, geociências, designers de interiores e tecnólogos.



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



- Estudantes das áreas tecnológicas: Estudantes das engenharias, agronomia, geociências, designers de interiores e tecnólogos.
- Outras áreas: Profissionais e estudantes de qualquer área do conhecimento que desejem contribuir com soluções inovadoras para o desafio proposto.

5.5. É vedada a participação de:

5.5.1. Integrantes e parentes até o terceiro grau da comissão julgadora na formação das equipes que irão participar do desafio na qualidade de competidores.

5.5.2. Menores de 18 (dezoito) anos.

5.6. As inscrições serão realizadas individualmente, devendo cada participante realizar sua inscrição pelo Sympla.

5.6.1. É permitida somente 01 (uma) inscrição por CPF (pessoa física).

5.7. Os participantes poderão integrar equipes previamente ao início do Ideathon, para isso, é necessário enviar e-mail para crealab@creasp.org.br com assunto “EQUIPE FORMADA - IDEATHON CREA-SP” informando os integrantes da equipe (nome completo) e líder da equipe (responsável principal pela comunicação e rateio do prêmio em caso da equipe alcançar o pódio).

5.7.1. As equipes serão compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes.

5.7.1.1. Cada equipe será composta, **preferencialmente**, por:

- a) pelo menos, um(a) participante inscrito na categoria Profissional da área tecnológica;
- b) pelo menos, um(a) participante inscrito na categoria Estudante das áreas tecnológicas na equipe, ficando os demais perfis opcionais.



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



5.7.2. A Comissão Organizadora será responsável por organizar e liderar o processo de formação de equipes incompletas e da inclusão de participantes ainda sem equipe.

5.7.3. Caberá ao participante se responsabilizar por quaisquer necessidades e/ou recursos para participar do evento.

5.8. A participação no Ideathon do Crea-SP implica:

5.8.1. Autorização do(s) autor(es) para utilização pelo Crea-SP e Voa Inovação, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado à presente maratona;

5.8.2. Autorização do(s) autor(es) para utilização pelo CREA-SP, a título universal, definitivo e gratuito das ideias e soluções tecnológicas apresentadas durante o Ideathon.

6. Desafio

6.1. Propõe-se a criação de soluções em formato de conceitos, modelagem, protótipos e outros artefatos para a apresentação de ideias que explorem o desafio:

a. Como podemos aumentar a interação e o engajamento dos profissionais, trazendo mais conexão com o CREA-SP?

6.2. Será disponibilizado no hotsite do Ideathon um Guia do Desafio para melhor entendimento da problemática e aprofundamento das dores que envolvem o desafio proposto.

6.3. Este desafio tem como objetivo buscar de forma colaborativa encontrar formas como o CREA-SP pode agregar mais valor aos profissionais registrados e contribuir



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



para as suas profissões a partir de novos serviços, produtos e parcerias estratégicas. Isso inclui também melhorias nos produtos, serviços e processos existentes, buscando sempre proporcionar um ecossistema vantajoso e benéfico para os profissionais.

6.4. A participação de diferentes perfis de profissionais neste evento garante que as soluções incluídas sejam abrangentes e relevantes para todos os grupos, criando um ambiente mais conectado e engajado.

6.5. As soluções para o desafio devem se materializar em artefatos que possam ser explicados e demonstrados, sejam eles: apresentações, fluxogramas, protótipos navegáveis ou estáticos, landing pages, aplicativos e/ou outras tecnologias que viabilizem a aplicação e entendimento da solução.

7. Submissão de Projetos

7.1. A submissão da solução deverá ser realizada conforme orientação da organização durante o ideathon, atendendo obrigatoriamente as exigências previstas nas alíneas “a” e “b”, das seguintes formas:

a) Apresentação em PDF (Pitch): A apresentação deverá ser feita em slides com estrutura de pitch, salva como .pdf, contendo informações sobre o problema, público-alvo, a solução e validações. Pode-se utilizar esse material para trazer informações de mercado e roadmap futuro da solução desenvolvida. Atente-se aos critérios de avaliação presentes no item 9. Vale ressaltar que é obrigatório utilizar o formato .pdf.

b) Descrição dos Projetos: Será disponibilizado um modelo para descrição dos projetos criados durante o Ideathon. Esse documento, diferente do pitch que é mais visual, é mais descritivo, podendo ter informações técnicas da solução, protótipo e detalhes com pesquisa de usuário, validações, etc. Salvar em formato .pdf para a submissão.



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



7.2. Os participantes poderão submeter materiais extras que julgarem relevantes para a avaliação, além dos obrigatórios presentes no item 7.1.

8. Seleção dos finalistas

8.1. A Comissão Julgadora será do tipo especial composta por, no mínimo, 3 (três) membros indicados exclusivamente pelo CREA-SP, podendo ser ou não profissionais com vínculo empregatício com a instituição, que tenham perfil inovador, tecnológico e/ou de gestão pública, podendo ser ou não servidores públicos.

8.1.1. Os integrantes da Comissão de Avaliação e Julgamento firmarão o termo de sigilo sobre as informações a que terão acesso, direta e/ou indiretamente, formais e/ou informais, durante as atividades realizadas em todas as etapas acima mencionadas. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, comprometer-se-ão a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação do projeto desenvolvido, assim que for identificado.

8.1.2. A Comissão Julgadora irá avaliar as equipes que submeterem projetos conforme os Critérios de Avaliação do item 9. do presente regulamento.

8.2. A avaliação das propostas será realizada no último dia do Ideathon, sábado (07/12/2024) pela comissão julgadora, a partir da apresentação dos pitches.

8.3. Serão selecionadas 3 (três) equipes campeãs do Ideathon, ficando elencadas em colocações de 1º (primeiro lugar), 2º (segundo lugar) e 3º (terceiro lugar) para título de premiação.

9. Critérios de avaliação do Ideathon

9.1. Cada equipe será avaliada pelos membros da comissão julgadora da fase eliminatória, que analisarão as propostas enviadas dando notas de 1 a 10 para os critérios abaixo, onde 1 representa nenhuma ou mínima aderência ao critério e 10 representa total ou máxima aderência ao critério:



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



9.1.1. **Inovação e criatividade:** *Avalia o quanto a ideia é inovadora e se propõe a resolver o problema de uma forma criativa;*

9.1.2. **Viabilidade:** *Avalia se a ideia pode ser implementada com os recursos e tempo adequados e se há uma estratégia básica para sua aplicação;*

9.1.3. **Impacto:** *Mede o potencial da ideia para realmente engajar e atrair os profissionais ao CREA-SP, aumentando a interação a longo prazo;*

9.1.4. **Clareza:** *Avalia a clareza e a qualidade da apresentação da ideia, considerando a estrutura, o entendimento e a argumentação;*

9.1.5. **Relevância:** *Avalia se a proposta realmente atende às necessidades e expectativas dos profissionais registrados no CREA-SP, criando um valor que seja percebido e desejado por eles.*

9.2. As notas serão compostas da seguinte forma:

9.2.1. As notas dadas por cada membro da comissão avaliadora nos cinco critérios passarão por um cálculo de média simples e resultarão na nota final de cada avaliador.

9.2.2. No caso de empate entre duas ou mais equipes, o primeiro critério de desempate será a data e o horário do envio: a equipe que tiver feito a submissão antes, prevalecerá.

9.2.3. No caso de permanecer o empate entre duas ou mais equipes, o segundo critério de desempate será uma nova avaliação pela banca avaliadora, escolhendo a equipe de maior destaque geral.



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



10. Disposições finais

10.1. Os organizadores do Ideathon podem realizar a publicação de aditivos ao presente regulamento no decorrer da realização da maratona. Os eventuais aditivos, caso surjam, serão disponibilizados na página oficial do desafio: <https://crealab.com.br/ideathon-desafio>

10.2. Dúvidas sobre o regulamento ou sobre o desafio podem ser enviadas para os organizadores no e-mail: crealab@creasp.org.br

10.3. Qualquer projeto submetido à apreciação da Comissão Organizadora da 1ª Edição do Ideathon do Crea-SP continua sendo de propriedade intelectual do indivíduo ou do time que o desenvolveu, ficando o incentivo aos participantes a abrir seus projetos de código-fonte, caso houver, e compartilhá-los com a comunidade *open source* para fomentar e promover inovação nesse espaço.

10.4. Os direitos relativos ao uso da ideia de solução desenvolvida em razão da 1ª Edição do Ideathon do Crea-SP, assim como a evolução dessa solução no pós-ideathon, de novas funcionalidades, novas ideias, tecnologias e insights, dentre outras evoluções possíveis na solução desenvolvida, em razão do Ideathon, terão livre direito pelo Crea-SP com autorização mediante inscrição pelo website oficial do Ideathon conforme item 5. do presente regulamento.

10.5. Passíveis de desclassificação:

10.5.1. Para efeitos de desclassificação, sem prejuízo de outras possibilidades que possam surgir no decorrer do Ideathon do Crea-SP e, além das condições descritas neste regulamento, o participante poderá, ainda, ser desclassificado pelo (i) não cumprimento do prazo de inscrição; pela (ii) não entrega da solução exigida no desafio e/ou (iii) não atingir pontuação e/ou critérios mínimos para fazer jus à premiação, quando aplicável, (iv) não cumprimento ao código de conduta anti-assédio;



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



10.5.2. A Organização reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes, e/ou suas respectivas equipes e projetos, cujas condutas demonstrem manipular dolosamente a operação do Ideathon do CREA-SP, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento e/ou nos Termos.

10.6. Os participantes desse Ideathon se comprometem a realizar todas as etapas de forma ética e íntegra, respeitando os prazos e as condições de participação do Ideathon CREA-SP.

10.7. Os participantes do Ideathon do Crea-SP, neste ato, autorizam gratuitamente o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, relacionados com qualquer fase do Ideathon, realização e/ou divulgação de suas atividades, bem como para produções relacionadas aos projetos (como ícones, marcas, logos, entre outros), sem qualquer ônus para o CREA-SP e a Comissão Organizadora. Inclui-se a utilização no site oficial, nos canais de divulgação e/ou nas redes sociais do CREA-SP e/ou de outras empresas e/ou instituições parceiras da Comissão Organizadora, além de toda mídia impressa, eletrônica ou digital, por prazo indeterminado a exclusivo critério do CREA-SP e da Comissão Organizadora.

10.8. Ao se inscrever para participar do Ideathon do Crea-SP, nos termos deste Regulamento, cada participante concorda com a divulgação irrestrita da ideia/solução/projeto apresentados, sem qualquer ônus para o CREA-SP e para a Comissão Organizadora, sem necessidade de qualquer cuidado/autorização adicional. Os participantes devem buscar as autorizações de terceiros eventualmente necessárias para atendimento das regras deste Regulamento.

10.9. O presente regulamento e o Ideathon do CREA-SP poderão ser alterados ou encerrados a qualquer momento, a exclusivo critério da Comissão Organizadora, mediante aviso aos participantes a ser enviado por quaisquer meios de comunicação internos, físicos, eletrônicos ou digitais.



</IDEA THON >

IDEIAS PARA INOVAÇÃO.



10.10. Quaisquer ambivalências nas interpretações do presente regulamento serão dirimidas pelos membros da Comissão Organizadora.

10.11. O Ideathon do CREA-SP visa reconhecer e divulgar as soluções desenvolvidas que tenham potencial inovador, estimulando a difusão do tema e formas de inovação aberta, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, nem objetivando resultados financeiros, e não implica em qualquer ônus de qualquer natureza para as pessoas participantes inscritas e para as pessoas premiadas ao final da maratona, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros.

10.12. Todos que preencherem o formulário de inscrição do Ideathon do Crea-SP automaticamente concordam com os termos estabelecidos neste regulamento.

10.13. A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios que serão anunciados por outros de igual valor, sem prejuízo aos participantes, mediante comunicação em data prévia ao evento ou na abertura do Ideathon.

Comissão Organizadora do Ideathon do Crea-SP

